



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 297, em 25 de junho de 2009.

AUTORIA: Vereadora Marinelsi D. Horst

“Concede diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Mário Lúcio Corrêa”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Senhor Mário Lúcio Corrêa**, nascido aos 25/07/1960, em Alto Jequitibá - MG, filho de Luiz Corrêa da Silva e de Purcina Rodrigues Corrêa, portador do RG nº M-3.524645, por seu empenho na área comercial.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2009

Ver. Jésus Antônio Aguiar  
Presidente

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Secretário